



Estácio

Estácio

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14/3/2019.

## EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO

### 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

#### MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica **Nova** abertura do processo de seleção ao **MESTRADO EM EDUCAÇÃO** da Universidade Estácio de Sá, para o **2º semestre de 2025**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção

#### 1. VAGAS

Serão oferecidas um total de 30 (trinta) vagas distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa

**Políticas, Gestão e Formação de Educadores – PGFE – 10 vagas**

**Representações Sociais e Práticas Educativas – RSPE – 10 vagas**

**Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais – TICPE – 10 vagas**

#### 2. INSCRIÇÕES

Período: Período: **12/05/2025 a 25/06/2025**

Início das aulas: **Agosto de 2025**

**1ª etapa:** Preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.office.com/r/EaWHqKWVVB> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico no valor de R\$ 150,00.

**2ª etapa:** Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada no item 6 em arquivo digital para o endereço eletrônico [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br) como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (mestrado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO – Linha de Pesquisa xxxxx.

**3ª etapa:** Processo Seletivo, conforme item 7.

#### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Educação e Cultura Contemporânea

A centralidade da Cultura como elemento constituidor e definidor da sociedade levou à multiplicação das abordagens epistemológicas e políticas da sociedade. Centradas na cultura, tais abordagens produzem entendimentos múltiplos e diversificados sobre os fenômenos sociais e educativos, os perfis e identidades dos atores/sujeitos materiais e imateriais neles envolvidos, exigindo um incremento da produção de conhecimento no campo educacional, que é o que busca fazer o Programa de Pós-Graduação “Educação e Cultura Contemporânea” da UNESA para instaurar sua reflexão sobre a educação brasileira. O eixo norteador do Programa é o estudo, por meio de diferentes abordagens, sobre as questões nucleares que marcam a compreensão da centralidade da cultura nas sociedades contemporâneas e suas relações com os fenômenos educativos. Isso significa que, nas diferentes temáticas abordadas nas suas linhas de pesquisa, são desenvolvidas reflexões acadêmicas considerando os processos contemporâneos de globalização, suas características e influências sobre o sistema-mundo, seus efeitos sobre a sociedade e a cultura brasileiras e os desdobramentos desses nas funções sociais, pedagógicas



## Estácio

e políticas das instituições educativas e, especificamente, sobre os profissionais da educação.

As linhas de pesquisa são: Políticas, Gestão e Formação de Educadores (PGFE), Representações Sociais e Práticas Educativas (RSPE) e Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais (TICPE).

#### 4. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

#### 5. LINHAS DE PESQUISA e ORIENTAÇÃO

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação articulam-se à área de concentração como possibilidades de enfrentar os desafios da educação na sociedade contemporânea. São recortes específicos que visam permitir o aprofundamento do trabalho acadêmico no campo educacional, na perspectiva da centralidade da cultura contemporânea e de algumas de suas especificidades atuais, valorizando o papel dos aspectos culturais em suas abordagens dos problemas educacionais. Trata-se, portanto, de enfatizar as relações entre cultura, suas múltiplas manifestações, e a educação, a partir de uma problematização do presente, fornecendo, assim, um direcionamento para a reflexão sobre questões que a cultura contemporânea apresenta.

- **Políticas, Gestão e Formação de Educadores - PGFE**

Analisa as políticas educacionais, as práticas de gestão educacional e os processos de formação de educadores engajados em espaços escolares, nos vários níveis e modalidades, e em espaços não escolares, a partir da realização de estudos alicerçados nos contextos global e local.

- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Aborda os processos de produção de sentidos de objetos de interesse da educação, suas relações com a cultura, suas implicações nas práticas dos agentes educativos e sua contribuição para a construção de identidades.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação nos Processos Educacionais - TICPE**

Aprofunda a discussão referente à emergência e disseminação dessas tecnologias na sociedade contemporânea, analisando seus impactos em processos educacionais e avaliativos, sobretudo na educação a distância.

Os professores do PPGE são vinculados às Linhas de Pesquisa e orientam os estudos dos alunos. Cabe à Coordenação das Linhas designar um orientador a cada aluno de acordo com a disponibilidade de vaga do docente e de forma coerente com os interesses de pesquisa de ambos. O candidato, no entanto, pode informar o desejo de ser orientado por algum docente no formulário de inscrição. A designação será feita até o 2º. Semestre do curso.

#### 6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria do PPGE de todos os documentos listados da letra "a" até a letra "f" e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

- (a) Cópia do diploma de graduação, emitido por curso reconhecido no país ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar revalidado nos termos da legislação em vigor.

**Observação 1:** Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso, constando a data da colação de grau que deverá ser anterior ao último dia de inscrição, com a menção da portaria de reconhecimento do curso publicado no Diário Oficial da União. A declaração deverá ser



substituída pelo diploma, devidamente registrado, antes da matrícula no período letivo seguinte ao do ingresso no Curso, sobpena de indeferimento da matrícula.

- (b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- (c) Cópia da carteira de identidade.
- (d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- (e) Cópia do CPF.
- (f) Memorial entre 3 e 5 páginas no qual o candidato se identifique (nome e data de nascimento), explique sua trajetória pessoal de formação e de atuação profissional, qual é sua intenção de pesquisa e como esse interesse se relaciona com a escolha da Linha de Pesquisa deste Programa de Pós-graduação.

#### **Notas:**

I. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br) como anexos em um único e-mail, indicando na linha de "Assunto" o nome do candidato e nível da seleção (mestrado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO – Linha de Pesquisa xxxxx

II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legíveis dos documentos.

#### **6.1. Candidatos com necessidades especiais**

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização das provas de língua estrangeira e da entrevista (eliminatória) a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

### **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída por docentes do Programa. O processo de seleção será desenvolvido por meio de análise do formulário de inscrição, do Memorial e de entrevista via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar. O link será enviado até 24 horas antes da entrevista com o respectivo horário. Cabe ao candidato garantir conexão, câmera e microfone para realização da entrevista com imagem e som adequados.

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão conforme o Calendário do Processo de Seleção (item 7.1). O resultado será comunicado por e-mail para que as matrículas sejam realizadas até o preenchimento das vagas.

#### Prova de línguas

Os candidatos aprovados e matriculados deverão realizar Prova de Língua Estrangeira no 1º semestre do curso, obrigatoriamente, sob risco de não poderem se matricular para o semestre seguinte. A prova será individual, em período de aula presencial, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição, e na prova poderão ser considerados aptos ou não aptos. Caso seja avaliado como não apto, poderá participar de novo processo no 2º Semestre do curso. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).

O candidato que tiver sido aprovado em prova de línguas com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 no 1º semestre do curso, obrigatoriamente.



### 7.1 Calendário do processo de seleção:

Entrevistas no dia **01 de julho de 2025 (terça-feira)**.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 **O MESTRADO EM EDUCAÇÃO é presencial:** Os horários deverão ser solicitados à secretaria do programa por meio do e-mail [mestrado.doutorado@estacio.br](mailto:mestrado.doutorado@estacio.br).

8.2 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação.

8.3 As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.

8.4 Em nenhuma hipótese poderá ser realizado o reembolso de valor referente à taxa de inscrição.

8.5 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

8.6 A matrícula no curso deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria.

8.7 A divulgação de resultados será enviada pela Secretaria dos Programas para o e-mail do candidato.

8.8 Antes de se inscrever, consulte o Regulamento do PPGE e outras informações sobre o Mestrado em Educação no site do PPGE:

<https://estacio.br/cursos/mestrado-em-educacao>

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2025.

Profª Drª Rita de Cássia Pereira Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Estácio de Sá